

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 2/2015

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 26.02.2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 — Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português — emissão de parecer

Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 3 — Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português — emissão de parecer

Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 4 - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (17 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE)

PONTO 5 — Regulamento do Cartão Municipal Idade Maior

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (17 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE)

PONTO 5 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Aprovado, por unanimidade, com 29 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE)

PONTO 7 — Eleição de Representantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

Aprovado, por maioria com 25 votos a favor e 2 votos em branco, designar a Sra. Anabela Claro Rito, Sr. Fernando Luis Justino Coelho, Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim e Sr. Pedro Daniel Cardoso Barcelos.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 27 de fevereiro de 2015

A Presidente da Assembleia

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá